



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 41/2021

MARINHO NOVAIS LUZ NETO, vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA, ao Excelentíssimo prefeito municipal **ONÍCIO DE SOUZA**, que proceda estudos junto ao setor competente desta municipalidade e ver as possibilidades por meio legal de conceder um adicional de insalubridade de (20%), a todos os servidores lotados no setor da saúde que mantém sua jornada de trabalho diretamente ligada ao enfrentamento à pandemia do Coronavírus.

JUSTIFICATIVA:

Cumpramos ressaltar que o adicional de insalubridade é devido aos empregados que são expostos de forma excessiva a agentes nocivos a sua saúde, como agentes químicos, físicos e biológicos (contato com vírus, bactérias).

Diante do exposto, avaliamos que o atendimento da demanda será um importante instrumento para contemplar os profissionais envolvidos direta ou indiretamente no enfrentamento à pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19).

Sugerimos ainda que, caso o trabalhador já receba alguma porcentagem deste adicional (10% ou 20% do salário mínimo), que ampliem o seu percentual para o máximo previsto na legislação (40%). Ademais, sugerimos que o período de pagamento do benefício se estenda até que o risco de contaminação sofra uma diminuição expressiva.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 05 de abril de 2021.

Assinado no Original

Marinho Novais Luz Neto
Vereador - PSL